

CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

N.º 129-VIII

P.º 50.04.04

29.37

29.36

Data: 23.11.2005

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo**

A saúde é um direito fundamental que deve ser promovido com equidade e que depende da participação e co-responsabilidade dos indivíduos, dos grupos, instituições e comunidades.

A “Política de Saúde XXI”, tal como refere a introdução ao enquadramento político da saúde para todos na Região Europeia (Organização Mundial de Saúde, 2002), visa atingir um alto padrão de saúde para todos, promovendo e protegendo a saúde das populações e reduzindo a incidência das principais doenças e lesões, aliviando o sofrimento que causam, dando continuidade aos princípios adoptados na Conferência Internacional de Cuidados Primários de Saúde.

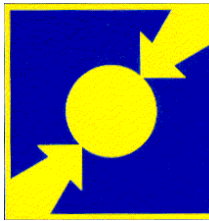
Como é do conhecimento geral, o Estado tem o dever de proteger a saúde dos cidadãos. Este preceito, aceite e defendido por todos os partidos políticos, implica que o serviço público de saúde esteja organizado de modo a providenciar cuidados de saúde mais efectivos a todos os cidadãos. E, por maioria de razão, quando se trata dos mais desfavorecidos da nossa sociedade, tais como os idosos, os deficientes, os doentes crónicos ou os grandes dependentes, bem como outras situações de particular vulnerabilidade, como os doentes em fase terminal.

A reforma da saúde tem três grandes eixos nevrálgicos: Os cuidados primários, os cuidados comunitários, continuados e paliativos e a rede de hospitais do sistema de saúde. Importa então que estes diferentes níveis se articulem eficazmente, de modo a que o utente possa progredir no Serviço Regional de Saúde sem obstáculos ou restrições, o que na prática e infelizmente não se verifica no nosso sistema regional de saúde.

De primordial importância para melhor conhecermos o estado da saúde de uma população, são os estudos estatísticos, integrados na epidemiologia e saúde pública, que fornecem às autoridades de saúde e aos decisores políticos dados epidemiológicos fundamentais para uma correcta implementação da política de saúde, de modo a poder haver ganhos substanciais na saúde dos indivíduos. Claro está que o conhecimento desses dados também nos permite tirar conclusões sobre as políticas de saúde seguidas até então e também avaliar o nível de cuidados prestados a uma determinada população, bem como o seu grau de desenvolvimento. Também isto é um factor de convergência com o continente e a Europa.

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente, Senhora e Senhores membros do Governo**

Passemos então à análise de alguns dados estatísticos sobre a taxa de mortalidade (100.000 habitantes) padronizada pela idade, segundo a residência e o sexo nos distritos do continente e regiões autónomas.



CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

POR DIABETES MELLITUS

CONTINENTE- 25,3

AÇORES- 54,0

POR DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

CONTINENTE – 54,5

AÇORES – 94,1

POR PNEUMONIA

CONTINENTE – 22,8

AÇORES – 45,9

POR DOENÇAS CÉREBRO VASCULARES

CONTINENTE – 126,9

AÇORES – 174,4

POR DOENÇA ISQUÉMICA DO CORAÇÃO

CONTINENTE – 58,0

AÇORES – 153,6

POR TUMORES MALIGNOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

CONTINENTE – 25,3

AÇORES – 52,8

POR TUMOR MALIGNO DA MAMA FEMININA

CONTINENTE – 22,9

AÇORES – 35,2

POR TUMOR MALIGNO DA PRÓSTATA

CONTINENTE – 25,1

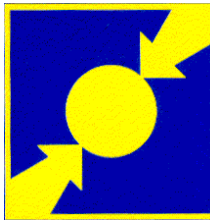
AÇORES – 39,6

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados

O Partido Socialista está no Governo há praticamente uma década, tem portanto grande responsabilidade pela política de saúde desenvolvida. Gastou muito, esbanjou ainda mais e faz gala disso, mas o lado negro da política rosa, em matéria de saúde, está bem plasmado nos dados acima referidos.

Tudo isto era previsível numa Região que marginalizou os cuidados primários de saúde, abandonou os médicos de medicina geral e familiar, nunca apostando no aumento do seu número, negligenciando a sua formação, nunca os prestigiando, tornando-os no parente pobre do Serviço Regional de Saúde.

Tudo isto era previsível numa Região que andou anos à bolina na matéria de planeamento em saúde, e que só em 2004 e bem, alguém decidiu que era tempo de ter um instrumento fundamental – um Plano Regional de Saúde – e que incompreensivelmente não se quer aplicar!



CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

Senhor Secretário: não basta conhecer o caminho; é preciso percorrê-lo; e se me permite, para terminar, deixo-lhe uma frase para reflectir e que o ajudará a resolver alguns dos seus dilemas e indecisões.

“Women and children first - would not have been an issue on the titanic if there had been enough lifeboats”- *Richard Davies*.

O Deputado Regional,

Artur Lima